DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C90B18D235F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.079.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

49	04.122.0005.2047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

166	28.843.0005.2674.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.500,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

204	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	10.500,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

294	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
325	12.366.0030.2257.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 03 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

337	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.274

02 03 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

346	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
378	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

475	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
519	10.301.0020.2165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
540	10.301.0020.2185.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
570	10.301.0020.2188.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
1096	10.301.0020.2165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

680	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
684	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.274

02 16 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

1039	18.541.0053.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

39	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

71	04.122.0005.1657.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-22.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 721 00	
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		
93	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 710 00	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
161	25.752.0040.2594.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

292	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
307	12.365.0030.2204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
331	12.367.0030.2272.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-35.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 03 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.274

02 03 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

345	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
392	12.365.0030.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

459	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
468	10.301.0020.1657.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
611	10.305.0020.2189.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
614	10.305.0020.2189.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

625	08.241.0016.2121.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
627	08.242.0016.2130.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
631	08.243.0015.2151.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-12.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.274

02	06	00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	834	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00	
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
	837	15.451.0040.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00	
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
	841	15.451.0040.1327.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
	845	15.451.0040.1657.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
	874	17.511.0040.1421.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	924	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	19	00	SECRETARIA DE ESPORTE,JUVENTUDE E LAZER		
	1067	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAZEIRO DO PIAUÍ, 01 de junho de 2026

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.274

Id:12528392BB48360C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Aviso de Licitação
Concorrência Eletrônica nº. 10/2026

Interessado: Município de Júlio Borges. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de reforma e adequação da UBS do Povoado Santo Antônio-Zona Rural do Municipio de Júlio Borges. Abertura das Propostas: Dia 10/08/2026, a partir das 8h00mi. Fase de Disputa de Lances: 10/08/2026, a partir das 8h01mi. Formulação de consultas eobtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.licitajulioborges.com.br ou sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb. Júlio Borges, 22/07/2026. Karlean Rocha do Nascimento-Pregoeiro.

Id:0047FC75FB4637F6

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

PORTARIA Nº 016/2026

"Nomeia a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, Edital 02/2026, que atende interesse da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa de São Francisco e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo de seleção instaurado pelo Edital 02/2026, para admissão de gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino a fim de atender interesses da Secretaria Municipal de Educação, a ser composta pelos seguintes membros/servidores:

I – Raimundo de Souza Bringel, CPF: ***. 727.853-**;

II – Cinara Ferreira Pereira, CPF: ***.660.563-**; e

III – Antonia Elizagela Viana Pereira, CPI': ***.956.243-**.

§ 1º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, inciso I do caput deste artigo, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º. A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo de seleção, podendo praticar os atos inerentes ao mesmo, devendo todas as medidas serem amparadas pela legislação em vigor. Parágrafo Único. Como o processo de seleção contém somente critérios objetivos de pontuação, a comissão não terá margem de deliberação de mérito, ficando tão somente responsável pelo recebimento de documentos, além da contagem de pontos, não carecendo, assim, o membro, possuir habilidades na área cerne da seleção.

Art. 3º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando o resultado do processo de seleção por meio da imprensa oficial do município.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa oficial, promovendo ampla divulgação da seleção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 21 de julho de 2026.

João Anilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE WILSON PEREIRA GOMES - ***.727.853-** - 24/07/2026 16:25:32
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE WILSON PEREIRA GOMES - ***.727.853-** - 24/07/2026 16:26:32